



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2018**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2018. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Barrisu!, Caixa Econômica Federal e Sicredi, lotéricas ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2018, sendo que o valor corresponde a R\$ 1,20 por m² de área construída acrescido de R\$ 12,25 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	VALOR
1	Sucessão de Fernando Lovato	138,70	R\$ 178,69
2	Arturo Hesseler	171,30	R\$ 217,81
3	Sérgio Fernando Hessler	213,70	R\$ 268,69
4	Claudio Roberto Hessler	166,40	R\$ 211,93
5	Cláudio Thober	137,10	R\$ 176,77
6	Eliza Beatriz Mallmann	86,50	R\$ 116,05
7	Wendolino Thober	186,70	R\$ 236,29
8	Ernani Thober/Ivo Velasques	63,90	R\$ 88,93
9	Edson Schmidtke	87,60	R\$ 117,37
10	Plínio Gustavo Fenner	115,80	R\$ 151,21
11	Heini Scheibner/Clair Waldow	131,50	R\$ 170,05
12	Ernani Waldow	147,20	R\$ 188,89
13	Márcio Fenner	212,00	R\$ 266,65
14	Ary Henrique Kegler	108,10	R\$ 141,97
15	Jairo Luiz Brandelero Marques	107,20	R\$ 140,89
16	Mauro Dionizio Baroni	196,70	R\$ 248,29
17			
18	Wendelino Bauken/Alexandre Bauken	58,90	R\$ 82,93
19	Darci Roehrs	76,00	R\$ 103,45
20	Gunter Schacht	240,00	R\$ 300,25
21	Luis Paulo Kieling de Moraes	193,40	R\$ 244,33
22			
23	Carlos Alberto Casagrande	114,30	R\$ 149,41
24	Valdomiro Ferreira Canabarro	111,40	R\$ 145,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

25	Lis Helena/ Luciana/ Lea Beatriz Vaccari	105,50	R\$ 138,85
26	Paulo Donini	124,30	R\$ 161,41
27	Leonora M. Schuh/Vânia Scalco	234,90	R\$ 294,13
28	Carlos Alberto Reginatto	129,60	R\$ 167,77
29	Atemir Zimmermann	81,50	R\$ 110,05
30	Ivo Hermindo Trevisol	82,80	R\$ 111,61
31	Walter Tierling	102,50	R\$ 135,25
32			
33	Waldi Lamb	131,10	R\$ 169,57
34	Vicente Edmundo Kontarski	96,00	R\$ 127,45
35	Lauro Zimmermann	98,20	R\$ 130,09
36			
37	João Francisco Timm	169,90	R\$ 216,13
38	Paulo Valneri Schmidt	128,20	R\$ 166,09
39	Gilberto Vicente Reis	193,40	R\$ 244,33
40	Luis Rauber/Angelo Hartvig	223,70	R\$ 280,69
41	Giovane Lorenzatto Marostega	106,60	R\$ 140,17
42	Bruno e Evaldo Schroeder	58,80	R\$ 82,81
43	Jucelino Mauro Jaworoski	132,00	R\$ 170,65
44	Orecio Schaeffer	241,40	R\$ 301,93
45	Alberto Beiffus	111,80	R\$ 146,41
46	Adelco Clóvis Fuhr	118,30	R\$ 154,21
47	Nelson Pedro Fuhr	95,40	R\$ 126,73
48	Marcos Avrella	103,70	R\$ 136,69
49	Leonir Squinzani	43,10	R\$ 63,97
50	Odete Timm	129,30	R\$ 167,41
51	Oldemar Dorn	155,30	R\$ 198,61
52	Harry Kuhn	76,30	R\$ 103,81
53	Mauri José Christ	191,80	R\$ 242,41
54	Area Verde		
55	João Francisco Kotlinski	75,70	R\$ 103,09
56	Vilomar Berg	89,80	R\$ 120,01
57			

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 210.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 04 de outubro de 2018.

Jean Pablo Saggin da Rosa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2018.

Presidente da Associação do BALNEÁRIO DAWIES
Porto Mauá - RS